



PORTARIA Nº 7/2022, DE 5 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre as datas e horários de realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG no mês de fevereiro de 2022 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG realizará as sessões ordinárias previstas para o mês de fevereiro de 2022, nas seguintes datas e horários:

- I - segunda-feira, dia **07/02/2022**, às **19h30**;
- II - segunda-feira, dia **14/02/2022**, às **19h30**;
- III - segunda-feira, dia **21/02/2022**, às **19h30**;
- IV - quinta-feira, dia **24/02/2022**, às **19h30**.

Parágrafo único. Todas as reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG deverão ter seu início, impreterivelmente, às 19h30, ficando os servidores e vereadores convocados a comparecerem à sede da Câmara pelo menos 15 minutos antes desse horário.

Art. 2º. Sendo necessário, serão convocadas reuniões extraordinárias, nos casos previstos no § 3º do art. 16 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 5 de janeiro de 2022.

Pastor Flávio de Castro Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Rita do Sapucaí/MG